

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
96.916ficha
01

São Paulo, 20 de outubro de 1989

A loja nº 1, localizada no andar térreo, do Centro Comercial Novo Jabaquara, situado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1.007, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área útil de 83,20m², a área comum de 18,62m², totalizando a área construída de 101,82m², correspondendo-lhe a fração - / ideal de 2,9036% do terreno e demais áreas de uso comuns do prédio. O referido edifício está construído em terreno já - / perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº - - / 42.356, deste Cartório. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 310.048.0349-1.

PROPRIETÁRIA:- ZARVOS IMÓVEIS S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.003, / 16º andar, Pinheiros, CGC nº 62.201.108/0001-08.

TÍTULOS AQUISITIVOS:- R.1/30.941 e R.1/42.180 (M. 42.356) deste Registro.

O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: _____

R.1/96.916 Por escritura de venda e compra de 31 de - / agosto de 1989, de notas do 16º Tabelião local (livro 1.341- -fls.98vº), a proprietária transmitiu a HIROSHI NAKAMURA - , brasileiro, oficial de farmácia, CIRG nº 3.266.641-SP, CIC nº 054.071.338-49, casado pelo regime da comunhão de bens , anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MASSAKO MIKAI/ NAKAMURA (CIRG nº 3.033.575-SP), residente e domiciliado na cidade de Campinas, neste Estado, na Avenida Imperatriz Te- reza Cristina, nº 899, Jardim Guarani, o imóvel matriculado , pelo valor de NCz\$ 7,40. São Paulo, 20 de outubro de 1989. O Escrevente: _____ A Escrevente/

=cont. no verso=

matrícula

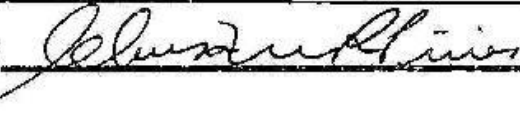
96.916

ficha

01


verso

Autorizada:



E.A.

R-2. Protocolo nº 456.329, em 22/12/2006. VENDA E COMPRA. Por escritura de 20 de dezembro de 2006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3701, página 159), constante de certidão passada em 21 de dezembro de 2006, os proprietários, HIROSHI NAKAMURA, RG nº 3.266.641-SP, CPF nº 054.071.338-49, e sua mulher MASSAKO MIKAI NAKAMURA, RG nº 3.033.575-SP, CPF nº 056.751.808-69, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tucumã, 102, transmitiram o IMÓVEL a: 1) EVA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 16.774.238-3-SP, CPF nº 043.235.908-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 71, bloco A; 2) EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, brasileiro, comerciante, RG nº 25.900.110-7-SP, CPF nº 263.506.068-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ELAINE DORTH BATISTA SANCHES (brasileira, comerciante, RG nº 28.310.374-7-SP, CPF nº 275.485.018-03), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borba Gato, 331, ap. 231, bloco Ipê; 3) ANDREA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 25.900.109-0-SP, CPF nº 263.497.198-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 121-B, e 4) RENATA OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, nascida em 27 de outubro de 1990, estudante, RG nº 38.938.493-5-SP, CPF nº 043.235.908-73 (dependente), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 71-A, pelo valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2006.


Doraci Iglesias de Carvalho - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-3. Protocolo nº 643.634, em 15/04/2015. CAUÇÃO. Conforme contrato de locação firmado por instrumento particular de 06 de abril de 2015, os proprietários: 1) EVA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 16.774.238-3-SP, CPF nº 043.235.908-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Borba Gato, 331, ap. 231, bloco Ipê; 2) EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, RG nº 25.900.110-7-SP, CPF nº 263.506.068-17, assistido

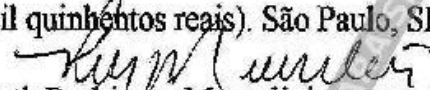
Continua na ficha 02

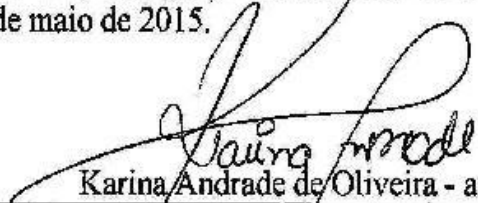
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
96.916ficha
02

CNS/ONJ: 11374-6

São Paulo, 06 de maio de 2015

por sua mulher ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, RG nº 28.310.374-7-SP, CPF nº 275.485.018-03, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Borba Gato, 331, ap. 231, bloco Ipê; 3) ANDREA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 25.900.109-0-SP, CPF nº 263.497.198-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 121-B, e 4) RENATA OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 38.988.493-5-SP, CPF nº 043.235.908-73 (dependente), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 71-A, caucionaram o IMÓVEL a locadora MELONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., com sede em São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Manoel Coelho, 794, sala 1, Centro, CNPJ nº 18.551.807/0001-88, em garantia do referido contrato, que tem como locatária, PATRIA FARMA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., com sede em São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Matilde, 178, CNPJ nº 14.818.539/0001-67, com prazo de 60 meses - início em 20 de abril de 2015 - término em 19 de abril de 2020, e aluguel mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). São Paulo, SP, 06 de maio de 2015.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Karina Andrade de Oliveira - autorizada


Av-4. Protocolos nº 659.175, em 04/02/2016, e 660.315, em 01/03/2016. CAUÇÃO. Conforme contrato de locação firmado por instrumento particular de 22 de janeiro de 2016, aditado por outro de 17 de fevereiro de 2016, os proprietários, 1º) EVA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, separada, comerciante, RG nº 16.774.238-3-SSP/SP, CPF nº 043.235.908-73; 2º) EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, RG nº 25.900.110-7-SSP/SP, CPF nº 263.506.068-17, e sua mulher ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, RG nº 28.310.374-7-SSP/SP, CPF nº 275.485.018-03, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, sendo o 1º e 2º nomeados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Borba Gato, 331, ap. 231, bloco Ipê; 3º) ANDREA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 25.900.109-0-SSP/SP, CPF nº 263.497.198-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 121 - B, e 4º) RENATA OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 38.988.493-5-SSP/SP, CPF nº 043.235.908-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 71 - A, caucionaram o IMÓVEL a locadora, MELONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatricula
96.916ficha
02

verso

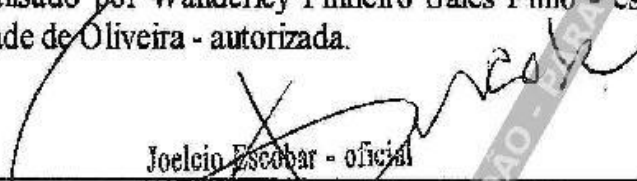
com sede em São Caetano do Sul-SP, na Rua Manoel Coelho, 794, sala 1, centro, CNPJ nº 18.551.807/0001-88, em garantia do referido contrato, que tem como locatário, LUCIANO VIEIRA DA SILVA, RG nº 23.330.257-SSP/SP, CPF nº 252.158.608-07, com prazo de 60 meses - início em 20/02/2016 - término em 19/02/2020, e aluguel mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais). São Paulo, SP, 03 de março de 2016. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 698.106, em 09/02/2018. RETIFICAÇÃO. A denominação social correta da locadora, qualificada na averbação nº 4, é MELONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, conforme requerimento a seguir mencionado e contrato social firmado em 25/06/2013, registrado sob nº 3522744186-8, em 25/07/2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelleio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 698.106, em 09/02/2018. CANCELAMENTO. A vista do requerimento firmado em 19 de janeiro de 2018, e por autorização expressa da locadora, MELONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., procedo ao cancelamento da averbação de caução lançada sob nº 4. São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelleio Escobar - oficial

R-7. Protocolos nºs 740.365, 742.514 e 743.036, em 14/04/2020, 17/06/2020 e 26/06/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumentos particulares de transações firmados em 30 de março de 2020 e outro de alienação fiduciária da mesma data, os proprietários, EVADE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, separada, empresária, RG nº 16.774.238-3-SSP/SP, CPF nº 043.235.908-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Borba Gato, 331, ap. 231, Bloco Ipê; EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, empresário, RG nº 25.900.110-7-SSP/SP, CPF nº 263.506.068-17, e sua

Continua na ficha 03

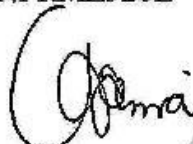
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
96.916ficha
03

São Paulo, 02 de julho de 2020

mulher ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, RG nº 28.310.374-7-SSP/SP, CPF nº 275.485.018-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/12/2004, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interlagos, 800, ap. 231, torre B1, Ed. Cambu; ANDREA DE OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 25.900.109-0-SSP/SP, CPF nº 263.497.198-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap. 121-B; RENATA OLIVEIRA SANCHES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 38.988.493-5-SSP/SP, CPF nº 389.430.918-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, 68, ap.71-A, como devedores-fiduciários, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, a FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, CNPJ nº 03.317.692/0001-94, com NIRE nº 35300485238 da JUCESP, para garantir a dívida de R\$ 658.587,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), relativa aos seguintes contratos da devedora originária, PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-EPP, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Avenida Senador Roberto Simonsen, 177, Centro, CNPJ nº 14.818.539/0001-67, com NIRE nº 35600907987 da JUCESP: a) com o FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP, administrado pela Credora-Fiduciária, no valor de R\$ 280.507,53 (duzentos e oitenta mil quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 11.687,81 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), vencendo-se a primeira em 27/04/2020 e a última em 28/03/2022, e b) como FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE NP, administrado pela Credora-Fiduciária, no valor de R\$ 378.079,77 (trezentos e setenta e oito mil e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 15.753,32 (quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), vencendo-se a primeira em 27/04/2020 e a última em 28/03/2022. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi dado em garantia também os imóveis das matrículas nºs 324.376 do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e 74.603 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - SP. Subordinam-se as demais disposições dos instrumentos. São Paulo, SP, 01 de julho de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente. Selo digital 1137463210740365NPRMZ520E



Luciane B. A. Oliveira - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula

96.916

ficha

03

verso

Av-8. Protocolos nºs 740.365, 742.514 e 743.036, em 14/04/2020, 17/06/2020 e 26/06/2020. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme os mesmos instrumentos particulares de que trata o registro anterior, os direitos creditórios adquiridos pela FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A passam a integrar, em caráter fiduciário, o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP, CNPJ nº 09.414.255/0001-75 e do FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE NP, CNPJ nº 11.491.061/0001-15, nos termos da Lei 8.668, de 25/06/1993, os quais serão mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, com as seguintes restrições (artigo 7º, da mesma lei): a) não integram o ativo da Administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Instituição Administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da Administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não poderão ser dados em garantia de débito de operação da Instituição Administradora; e) não serão passíveis de execução por quaisquer credores da Administradora, por mais privilegiados que possam ser, e f) não poderão ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais. São Paulo, SP, 01 de julho de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210740365Z75ZUP20Z



Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-9. Protocolo nº 742.067, em 08/06/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 06 de junho de 2020 e da certidão expedida em 31 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 25/03/2020 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1025976-85.2020.8.26.0100, tendo como exequente: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16; como executados: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.818.539/0001-67, e EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 425.589,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). São Paulo, SP, 02 de julho de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210742067AXKTI520L

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
95.916

ficha
04

São Paulo, 02 de julho de 2020

 Luciane B. A. Oliveira - substituta


Av-10. Protocolo nº 742.833, em 24/06/2020. **ARRESTO.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 23 de junho de 2020, sob protocolo PH000324833, a **totalidade dos direitos à aquisição do imóvel foi ARRESTADA**, em 23 de junho de 2020, por decisão proferida na referida data, nos autos da execução civil nº 1017667-78.2020.8.26.0002, da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequente: MULTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 10.842.374/0001-08; como executado: EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17; como valor da dívida: R\$ 265.926,02 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos); e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu mais um imóvel São Paulo, SP, 22 de julho de 2020.** Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 1137463210742833ZJIP620S

 Silas de Camargo - substituto

Av-11. Protocolo nº 743.941, em 13/07/2020. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** À vista do requerimento de 13 de julho de 2020 e da certidão expedida em 24 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de São Caetano do Sul-SP, faço constar a distribuição em 19/06/2020 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, sob nº 1003638-80.2020.8.26.0565, tendo como exequente: SERRANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS, CNPJ nº 28.065.416/0001-07, e como executados: PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 14.818.539/0001-67; ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03, e EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 295.291,39 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). São Paulo, SP, 23 de julho de 2020. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 1137463210743941WK3VBE20M

 Silas de Camargo - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
95.916ficha
04

verso

Av-12. Protocolo nº 744.059, em 15/07/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 15 de julho de 2020 e da certidão expedida em 10 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, faço constar a distribuição em 22/06/2020 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, sob nº 1052233-50.2020.8.26.0100, tendo como exequente: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP, CNPJ nº 19.424.642/0001-46, e como executados: PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.818.539/0001-67; EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17, e ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 467.612,19 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e doze reais e dezenove centavos). São Paulo, SP, 27 de julho de 2020. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210744059R0GT2720A



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-13. Protocolo nº 752.326, em 17/11/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 09 de novembro de 2020 e da certidão expedida em 30 de setembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, faço constar a distribuição em 28/08/2020 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, sob nº 1042569-95.2020.8.26.0002, tendo como exequente: MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL, CNPJ nº 10.842.374/0001-08, e como executado: EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 387.005,78 (trezentos e oitenta e sete mil e cinco reais e setenta e oito centavos). São Paulo, SP, 30 de novembro de 2020. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210752326T5XDVC20E



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-14. Protocolo nº 761.276, em 18/03/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada
Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CMJ: 11374-6

matrícula
96.916

ficha
05

São Paulo, 30 de março de 2021

por meio eletrônico, em 17 de março de 2021, sob protocolo PH000358563, e nos termos da decisão proferida na mesma data, os DIREITOS À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL foram PENHORADOS, em 17 de março de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 1001145-36.2021.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Comarca, que tem como exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como executados: 1) PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI - FPP., CNPJ nº 14.818.539/0001-67; 2) ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA - ME., CNPJ nº 07.868.718/0001-43; 3) DROGARIA BERTOLUCCI & MARTINS LTDA., CNPJ nº 08.189.822/0001-74; 4) DROGARIA NOVO CENTRO LTDA - ME., CNPJ nº 49.040.868/0001-04; 5) DROGARIA SANCHES LTDA - ME., CNPJ nº 08.694.080/0001-34; 6) EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17; 7) ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03; 8) EVA DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 043.235.908-73, e 9) KELLY SILVA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP., CNPJ nº 22.416.344/0001-19; como valor da dívida: R\$ 4.517.546,23 (quatro milhões e quinhentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), e como depositário: Eva de Oliveira Sanches. A penhora envolveu outros 4 imóveis. São Paulo, SP, 30 de março de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210761276SXWW5D21A

Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 785.643, em 21/01/2022. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 20 de janeiro de 2022 e da certidão expedida em 07 de dezembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 15/09/2021 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1099512-95.2021.8.26.0100, tendo como exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-23; como executados: DROGARIA BERTOLUCCI & MARTINS LTDA, CNPJ nº 08.189.822/0001-74; EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17; ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03, e KELLY SILVA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.416.344/0001-19, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 1.860.529,84 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.11374632107856437MQ3PY32A

Renata A. P. Escobar - substituta

continua no verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

96.916

ficha

05

verso

Av-16. Protocolo nº 790.547, em 01/04/2022. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 25 de março de 2022 e da certidão expedida em 21 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP, faço constar a distribuição em 08/01/2021 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1000084-06.2021.8.26.0565, tendo como exequente: MELONI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 18.551.807/0001-88; como executados: PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 14.818.539/0001-67; EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17; EVA DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 043.235.908-73; ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03; ANDREA DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.497.198-24, e RENATA OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 389.430.918-00, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 66.012,52 (sessenta e seis mil e doze reais e cinquenta e dois centavos). São Paulo, SP, 07 de abril de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital 1137463210790547RXX96Q22H



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-17. Protocolo nº 814.871, em 10/03/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, proferida no processo nº 1088788-98.2022.8.26.0002, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202303.1012.02596875-IA-370. São Paulo, SP, 20 de março de 2023. Analisado por Cintia Silva dos Santos Mendes - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital 1137463E1081487110PMHF232



Silas de Camargo - substituto

Av-18. Protocolo nº 847.863, em 30/04/2024. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo do 4º Ofício Cível de São Caetano do Sul - SP, proferida nos autos do processo nº 1000552-67.2021.8.26.0565, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202404.3013.03303033-IA-550), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF nº 263.506.068-17, e ELAINE DORTH BATISTA SANCHES, CPF nº 275.485.018-03.

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matricula
95.916


ficha
06

data
14/05/2024

CNM
113746.2.0096916-57

São Paulo, SP, 14 de maio de 2024. Analisado e editado por Maysa da Silva Rosa -
escrevente.

Selo digital.1137463E10847863SQI2UZ24R


Neuza A. P. Escobar - Substituta